



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Governador Valadares
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração e Infraestrutura
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

JUSTIFICATIVA

O presente processo tem como objeto a Contratação de serviços de chaveiro no IFMG - *Campus* Governador Valadares, demanda formalizada pela Seção de Assuntos Estudantis, tendo em vista que no prédio de ensino, laboratórios e biblioteca encontram-se mesas, armários, escaninhos e portas sem chaves ou sem cópias de chaves e portas com fechaduras com defeitos.

A contratação direta de bens e serviços está prevista no Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que elenca diversas hipóteses justificadoras para aquisição por dispensa: Art. 75. E dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)*, no caso de outros serviços e compras; * Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

O valor estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido pelo artigo acima, portanto, perfeitamente cabível a contratação direta.

A dispensa não será divulgada nos termos da IN 67/2021 SEGES/ME, em razão da especificidade do objeto e a fim de garantir maior agilidade na contratação e capacidade na prestação dos serviços, que será *in loco*.

O valor será divulgado em sítio específico do órgão e no PNCP após a contratação.

Sendo assim, o IFMG *Campus* Governador Valadares decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa de preços com fornecedores do mercado local.

Governador Valadares, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Aparecida Souza Miranda**, **Administradora**, em 23/04/2024, às 10:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1908696** e o código CRC **051C5F10**.

23212.001525/2023-77

1738109v1